



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Faculdade de Letras e Artes – FALA
Departamento de Letras Estrangeiras – DLE
NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS – NEEL
Campus Universitário Central, Setor I – BR 110, KM 48, Av. Prof. Antônio Campos, S/N –
Bairro Costa e Silva CEP: 59633-010 Mossoró-RN
E-mail: neel@uern.br

EDITAL Nº 001/2020– NEEL

DIVULGA OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE IDIOMAS OFERECIDOS, NO SEMESTRE 2020.1, PELO NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS - NEEL, DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS - DLE, DA FACULDADE DE LETRAS E ARTES - FALA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A coordenação do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE, da Faculdade de Letras e Artes – FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicos os procedimentos de matrícula para os cursos de idiomas oferecidos pelo NEEL, no semestre 2020.1.

1 DOS INTERESSADOS NO PROCESSO DE MATRÍCULA

1.1 Os interessados em participar dos cursos de idiomas (Língua Inglesa e Língua Espanhola), bem como dos Cursos Especiais (Curso Preparatório para Exame de Proficiência Leitora nas línguas inglesa e espanhola e Curso da Língua Brasileira de Sinais - Libras), oferecidos pelo NEEL, no semestre 2020.1, podem ser discentes e servidores da UERN ou interessados da comunidade externa, todos intitulados como público-alvo do NEEL, conforme o anexo da Resolução nº 38/2017 – CONSEPE, que aprova o regimento interno do NEEL.

1.2 Os cursos de Libras serão ofertados a partir de uma parceria entre o NEEL e a Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN/UERN.

1.3 Os cursos serão ofertados no *Campus* Central, em Mossoró-RN, respeitando-se o número mínimo e máximo de vagas para cada turma, conforme descrito abaixo:

| Idioma/Curso | Número mínimo | Número máximo |
|--|----------------------|----------------------|
| Língua Inglesa | 16 alunos | 20 alunos |
| Língua Inglesa turma juvenil (11 a 13 anos) | 16 alunos | 20 alunos |
| Língua Espanhola | 16 alunos | 20 alunos |
| Língua Espanhola turma juvenil (11 a 13 anos) | 16 alunos | 20 alunos |
| Preparatório de Proficiência Leitora em Inglês | 16 alunos | 30 alunos |

| | | |
|--|-----------|-----------|
| Preparatório de Proficiência Leitora em Espanhol | 16 alunos | 30 alunos |
| Libras | 16 alunos | 25 alunos |

1.4 O quadro de turmas e horários para o semestre 2020.1 será divulgado no Anexo II deste edital, disponível em portal.uern.br; <http://fala.uern.br/neel/default.asp?item=neel-editais> e, também, na secretaria do Núcleo.

1.5 Qualquer mudança de horário das turmas ofertadas no semestre 2020.1 será comunicada via e-mail aos alunos que delas participam. O e-mail usado pela secretaria do NEEL para entrar em contato com o aluno será aquele por ele informado no formulário de inscrição.

2 DAS MATRÍCULAS

2.1 Antes de efetuar a matrícula, o interessado deverá conhecer o teor do presente edital, disponível nos endereços portal.uern.br e <http://fala.uern.br/neel/default.asp?item=neel-editais>, bem como na secretaria do NEEL.

2.2 A matrícula implicará no conhecimento das normas estabelecidas neste edital e sua total aceitação pelo interessado, não podendo o mesmo alegar desconhecimento do seu conteúdo.

2.3 O interessado em matricular-se nos cursos de línguas do NEEL **Língua Inglesa turma juvenil** e **Língua Espanhola turma juvenil** deverá ter a idade mínima de 11 anos e a idade máxima de 13 anos, completos até o dia 30 de abril de 2020, para todos os demais cursos do NEEL, o interessado deverá ter a idade mínima de 14 anos, completos até o dia 30 de abril de 2020.

2.4 O valor das inscrições dos Cursos Regulares (Cursos de Língua Inglesa e de Língua Espanhola, inclusive as turmas juvenis) oferecidos pelo NEEL é de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais) e o valor das inscrições dos Cursos Especiais (Cursos Preparatórios para Exames de Proficiência Leitora e Cursos de Libras) é de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais) por curso.

2.5 As inscrições nos cursos deverão ser efetuadas *online*, no endereço <http://fala.uern.br/neel/default.asp?item=neel-inscricao>, das **8h do dia 23 de março de 2020 às 23h59min do dia 30 de março de 2020**.

2.5.1 O preenchimento e envio do formulário de inscrição não garantem a matrícula no curso desejado, sendo esta efetivada somente quando a secretaria do NEEL receber e conferir os documentos citados em 2.5.2, 2.5.3, 2.5.3.1 e 2.5.3.2 nos formatos eletrônicos PDF ou JPG/JPEG, que deverão ser enviados pelo interessado para o endereço inscricao.neel@uern.br, até o dia **30 de março de 2020, às 23h59min**.

2.5.2 **Os alunos que renovarão** a matrícula deverão enviar impreterivelmente cópia de um documento oficial de identidade com foto, comprovante de depósito do valor da inscrição com identificação do nome do aluno ou transferência bancária, assim como o boletim do último semestre cursado no NEEL.

2.5.3 **Os alunos novatos** deverão enviar obrigatoriamente cópia de um documento oficial de identidade com foto, CPF e o comprovante de depósito com identificação do nome do interessado ou transferência bancária.

2.5.3.1 Os alunos das turmas **Língua Inglesa turma juvenil** e **Língua Espanhola turma juvenil** deverão enviar, além dos documentos citados em 2.5.3, uma declaração de próprio punho de um dos seus responsáveis legais, assinada e escaneada ou fotografada, atestando concordância e responsabilidade pela matrícula do aluno.

2.5.3.2 **Os alunos novatos selecionados por meio de teste de nivelamento** deverão enviar somente cópia do comprovante de depósito com identificação do nome do interessado ou transferência bancária.

2.5.4 Caso o comprovante de depósito não seja identificado eletronicamente com o nome do interessado, este deverá identificá-lo manualmente, escrevendo o seu nome no comprovante antes de escanear, e enviá-lo para o endereço inscricao.neel@uern.br.

2.5.5 O interessado deverá, ao enviar o *e-mail*, inserir a seguinte informação no campo “Assunto”: Inscrição + nome completo do interessado + curso em que se inscreveu.

2.6 **Não será aceita matrícula condicional**, realizada fora dos prazos oficiais divulgados por este edital, nem sem a entrega de toda a documentação exigida.

2.7 No caso de não preenchimento de vagas no prazo estabelecido no item 2.5 deste edital, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas *online*, por meio do endereço <http://fala.uern.br/neel/default.asp?item=neel-inscricao>, durante a primeira semana de aulas dos cursos.

2.8 O depósito do valor da inscrição somente poderá ser realizado por transferência bancária ou diretamente no caixa (que não é o caixa eletrônico). **Não serão aceitos depósitos realizados por meio de envelope.**

2.8.1 No caso de depósito, recomenda-se que seja realizado com um funcionário do banco, em um dos caixas internos da agência.

2.8.2 No comprovante de depósito deverá constar o **NOME DO INTERESSADO NO CURSO.**

2.8.3 Os dados bancários para a realização de transferências e depósitos referentes às inscrições nos cursos e testes de nivelamento no NEEL são:

| DADOS BANCÁRIOS PARA O DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA |
|--|
| CNPJ: 21.212.556/0001-11 |
| Caixa Econômica Federal |
| Agência: 2380 |
| Operação: 003 |
| Conta corrente: 3020-9 |
| FAVORECIDO: FUNCITERN- NEEL |

2.9 O pagamento por transferência bancária ou depósito identificado só poderá ser realizado no período de **23 a 30 de março de 2020.**

2.10 Depósitos ou transferências bancárias realizados fora dos prazos e normas estabelecidos neste edital não são de responsabilidade do NEEL.

2.10.1 As datas oficiais e reconhecidas para todo o processo de matrículas são as divulgadas por meio do presente edital.

2.11 Se o interessado se sentir prejudicado financeiramente no que se refere ao subitem anterior, deverá preencher um requerimento dirigido à coordenação do NEEL para que se analise o caso. Não haverá, entretanto, garantia de matrícula após a análise da situação apresentada.

2.12 Ao efetuar a inscrição, o aluno se compromete à compra do material didático original que será usado no curso.

2.13 Excepcionalmente, o interessado que não conseguir realizar a inscrição *online* poderá dirigir-se à secretaria do NEEL para obter ajuda na sua realização no período de **23 a 27 de março de 2020**, no horário das 08h às 10h30min.

2.14 A relação nominal dos alunos efetivamente matriculados nas turmas de Inglês, Espanhol, Preparatório para Exame de Proficiência nessas línguas, bem como nos cursos de Libras para o semestre letivo 2020.1 será divulgada nos endereços portal.uern.br e <http://fala.uern.br/neel/default.asp?item=neel-noticias> no dia **02 de abril de 2020.**

3 DO TESTE DE NIVELAMENTO

3.1 Os interessados em participar dos cursos de idiomas ofertados pelo NEEL que tenham conhecimento prévio da língua-alvo a ser estudada poderão realizar um teste de nivelamento que os direcione ao nível mais adequado nos cursos.

3.2 As inscrições para o teste de nivelamento serão realizadas *online*, no endereço <http://fala.uern.br/neel/default.asp?item=neel-inscricao>, das **8h do dia 16 de março de 2020** às

23h59min do dia 17 de março de 2020 (Ver Anexo I).

3.3 Os interessados em realizar o teste de nivelamento deverão efetuar transferência bancária ou depósito NOMINAL no valor de R\$ 20,00 (ver item 2.8.3 para dados bancários).

3.4 A aplicação do teste de nivelamento ocorrerá nos dias **20 e 21 de março de 2020**, com início às 08h (Ver anexo I).

3.5 O preenchimento e envio do formulário de inscrição não garantem a inscrição no teste de nivelamento, a qual só será efetivada quando a secretaria do NEEL receber cópia digitalizada do documento oficial com foto, CPF e do comprovante de pagamento.

3.5.1 Os referidos documentos deverão ser enviados para o endereço *inscricao.neel@uern.br*, nos formatos eletrônicos PDF ou JPG/JPEG, até as **23h59min do dia 17 de março de 2020**.

3.6 Os interessados contemplados no item 3.1 somente poderão matricular-se em níveis não iniciais caso se submetam ao teste de nivelamento.

3.7 Se, por meio do teste, verificar-se que o interessado não apresenta conhecimentos suficientes para matricular-se no nível por ele desejado, será definido, por meio do teste, em que nível se realizará a sua matrícula.

3.8 O resultado do teste de nivelamento será divulgado no dia **23 de março de 2020**, no endereço <http://fala.uern.br/neel/default.asp?item=neel-noticias>

3.9 As inscrições nos cursos para os selecionados no teste de nivelamento ocorrerão no mesmo período de inscrições dos demais interessados, das **8h do dia 23 de março de 2020 às 23h59min do dia 30 de março de 2020** e para efetuar a inscrição, o interessado deverá observar os procedimentos citados no item 2 (DAS MATRÍCULAS) deste edital.

4 DOS CURSOS ESPECIAIS: CURSOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES DE PROFICIÊNCIA LEITORA E CURSOS DE LIBRAS

4.1 Os cursos preparatórios para exames de proficiência leitora nas línguas inglesa e espanhola têm caráter unicamente **preparatório** para os exames e não conferem ao participante um certificado de proficiência leitora.

4.2 As turmas Preparatórias para Exames de Proficiência Leitora – de inglês e de espanhol – bem como os Cursos de Libras somente serão iniciadas com o número mínimo de 16 alunos matriculados.

4.3 O valor da inscrição para o Curso Preparatório de Proficiência Leitora de inglês e de espanhol e para os Cursos de Libras é **R\$ 190,00** (cento e noventa reais) por curso/língua.

4.4. As inscrições nos Cursos Preparatórios para Exames de Proficiência Leitora e para os Cursos de Libras deverão ocorrer conforme o item 2 (DAS MATRÍCULAS) deste edital.

4.5 O número máximo de matriculados em cada turma para os Cursos Preparatórios de Proficiência Leitora será de 30 alunos, podendo o professor responsável pelo curso ampliar esse número, caso considere que essa possibilidade não prejudicará o processo de ensino e aprendizagem.

4.6 O NEEL poderá ofertar, também, Cursos Preparatórios de Proficiência Leitora em inglês e espanhol, destinados exclusivamente a alunos de cursos de pós-graduação, com assuntos direcionados à grande área proposta pelos interessados.

4.7 O certificado de participação nos Cursos Preparatórios para Exames de Proficiência Leitora somente será emitido para os alunos que frequentarem, no mínimo, 75% da carga horária total das aulas.

4.8 Os cursos de Libras serão ofertados nos níveis Básico, Intermediário e Intérprete, o nível Básico é aberto para qualquer interessado, independentemente de conhecimento prévio de Libras, já os demais níveis pressupõem que o aluno tenha domínio de Libras compatível com o nível que pretende cursar, sendo de sua responsabilidade a capacidade de assimilação dos conteúdos ministrados, tendo em vista o conhecimento prévio exigido.


5 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 5.1 As aulas iniciarão no dia **06 de abril de 2020**(Ver Anexo I).
- 5.2 A solicitação de troca de turma, quando for o caso, deverá ser feita pessoalmente na secretaria do NEEL ou via e-mail institucional (neel@uern.br) durante a primeira semana de aulas, estando o pedido sujeito a deferimento ou indeferimento.
- 5.3 O aluno terá que, obrigatoriamente, frequentar, no mínimo 75% das aulas no nível em que está matriculado, sendo automaticamente reprovado em caso de descumprimento dessa exigência, não havendo a possibilidade de cancelamento de matrícula, nem de reembolso do valor da inscrição.
- 5.4 Em cada nível do curso serão realizadas 3 (três) avaliações, cada uma valendo de zero a 10 (dez). A média final para aprovação em cada nível é de no mínimo 7,0 (sete), sem direito a recuperação.
- 5.5 O aluno, ao receber a avaliação, deverá assinar a ata que comprova a sua nota.
- 5.6 O aluno que faltar a qualquer das avaliações terá direito a realizar uma segunda chamada, mediante requerimento por escrito, entregue na secretaria do NEEL no prazo máximo de 06 (seis) dias úteis, após a aplicação da avaliação. O formulário do requerimento encontra-se disponível para *download* no endereço <http://fala.uern.br/neel/default.asp?item=neel-documentos> bem como é disponibilizado impresso na secretaria do NEEL.
- 5.7 O requerimento de segunda chamada está condicionado ao pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), cujo comprovante deverá ser anexado ao formulário do requerimento. O pagamento dessa taxa deverá ocorrer conforme informações constantes nos itens 2.8 e 2.8.1, 2.8.2 e 2.8.3.
- 5.8 As provas de segunda chamada serão realizadas em uma única data previamente marcada pelo professor. Caso o aluno não compareça, ficará com nota zero.
- 5.9 Ao final do semestre serão emitidas declarações de conclusão de nível, mediante solicitação do aluno por escrito, de forma presencial, na secretaria do NEEL, ou solicitação via *e-mail* pelo endereço neel@uern.br.
- 5.9.1 As declarações de que trata o item 5.9 estarão disponíveis em até 3 (três) dias úteis a partir da data da solicitação.
- 5.10 Ao final do curso ou por solicitação de alunos que concluíram o curso em semestres anteriores, os certificados de conclusão serão disponibilizados no prazo máximo de 60 dias.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Ao se inscrever nos cursos do NEEL, o aluno deverá estar ciente de que a turma poderá não funcionar, caso não complete o número mínimo de 16 alunos, conforme previsto no item 1.3 deste edital.
- 6.1.1 Nos casos em que a turma não complete o número mínimo de 16 alunos, caberá ao Conselho Deliberativo do NEEL a decisão sobre o seu funcionamento. **SOMENTE** na hipótese de não funcionamento da turma, o valor referente à taxa de inscrição será reembolsado.
- 6.2 Para o processo de reembolso é necessário que o interessado preencha devidamente o formulário de requerimento padrão disponível para *download* no endereço <http://fala.uern.br/neel/default.asp?item=neel-documentos> e o envie escaneado para o *e-mail* nee@uern.br, a conta utilizada para o reembolso deve ser necessariamente a mesma da matrícula.
- 6.2.1 O prazo para solicitação de reembolso será de **10 dias úteis** após a comunicação pela secretaria do NEEL de que a turma não obteve o número mínimo de inscritos necessários ao seu funcionamento. O *e-mail* usado pelo NEEL para a comunicação ao interessado da não abertura de turma será o *e-mail* informado pelo interessado no ato da inscrição.
- 6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEEL e/ou Conselho Deliberativo do NEEL.

Mossoró – RN, 07 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Nilson Roberto Barros da Silva

Coordenador do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL/DLE/FALA

Portaria nº 0602/2018 – GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Faculdade de Letras e Artes – FALA
Departamento de Letras Estrangeiras – DLE
NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS – NEEL
Campus Universitário Central, Setor I – BR 110, KM 48, Av. Prof. Antônio Campos, S/N –
Bairro Costa e Silva CEP: 59633-010 Mossoró-RN
E-mail: neel@uern.br

ANEXO I

PRINCIPAIS DATAS DO EDITAL Nº 001/2020 - NEEL

| DATA | MÊS | HORÁRIO | ATIVIDADES |
|---------|-------|---------|--|
| 16 e 17 | Março | – | Inscrições para o teste de nivelamento de Inglês e de Espanhol |
| 20 e 21 | Março | 8h | Aplicação do teste de nivelamento de Inglês e de Espanhol |
| 23 | Março | – | Resultado do teste de nivelamento de Inglês e de Espanhol |
| 23 a 30 | Março | – | Período de inscrição <i>online</i> para todos os níveis e cursos ofertados pelo NEEL |
| 23 a 30 | Março | – | Envio de documentos e comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o endereço inscricao.neel@uern.br |
| 02 | Abril | - | Divulgação, no portal da UERN, da relação nominal dos alunos efetivamente matriculados, por turma |
| 06 | Abril | - | Início das aulas |
| 06 a 13 | Abril | – | Reabertura de inscrições <i>online</i> para vagas remanescentes |
| 06 a 13 | Abril | – | Solicitação de troca de turma |



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Faculdade de Letras e Artes – FALA
Departamento de Letras Estrangeiras – DLE
NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS – NEEL
Campus Universitário Central, Setor I – BR 110, KM 48, Av. Prof. Antônio Campos, S/N –
Bairro Costa e Silva CEP: 59633-010 Mossoró-RN
E-mail: neel@uern.br

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS DO NEEL 2020.1

TERÇA-FEIRA

| Horário | Turma |
|----------------------|---|
| 07h30min às 11h05min | LIBRAS - INTÉRPRETE I |
| 13h00min às 16h30min | LIBRAS – BÁSICO I |
| 18h50min às 22h20min | CURSO PREPARATÓRIO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA LEITORA EM INGLÊS |

QUARTA-FEIRA

| Horário | Turma |
|----------------------|-------------------|
| 13h00min às 16h30min | LIBRAS - BÁSICO I |

QUINTA-FEIRA

| Horário | Turma |
|----------------------|---|
| 13h00min às 16h30min | LIBRAS - INTERMEDIÁRIO I |
| 18h50min às 22h20min | LIBRAS - INTERMEDIÁRIO I |
| 18h50min às 22h20min | CURSO PREPARATÓRIO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA LEITORA EM ESPANHOL |

SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA

| Horário | Turma |
|----------------------|---|
| 14h55min às 16h35min | LÍNGUA INGLESA TURMA JUVENIL (11 A 13 ANOS) I |
| 14h55min às 16h35min | LÍNGUA ESPANHOLA TURMA JUVENIL (11 A 13 ANOS) I |
| 18h50min às 20h30min | LÍNGUA INGLESA I – A |
| 18h50min às 20h30min | LÍNGUA INGLESA II – A |

TERÇA-FEIRA E QUINTA-FEIRA

| Horário | Turma |
|----------------------|------------------------|
| 18h50min às 20h30min | LÍNGUA INGLESA I – B |
| 18h50min às 20h30min | LÍNGUA INGLESA II – B |
| 18h50min às 20h30min | LÍNGUA INGLESA V – A |
| 18h50min às 20h30min | LÍNGUA ESPANHOLA I – A |

SÁBADO

| Horário | Turma |
|----------------------|--------------------------|
| 07h30min às 11h05min | LÍNGUA INGLESA I – C |
| 07h30min às 11h05min | LÍNGUA INGLESA II – C |
| 07h30min às 11h05min | LÍNGUA INGLESA III – A |
| 07h30min às 11h05min | LÍNGUA INGLESA IV – A |
| 07h30min às 11h05min | LÍNGUA INGLESA VIII – A |
| 07h30min às 11h05min | LÍNGUA ESPANHOLA I – B |
| 07h30min às 11h05min | LÍNGUA ESPANHOLA III – A |